

# Sinttel garante direitos dos trabalhadores em novo parcelamento

Mesmo utilizando todos os benefícios permitidos pelo governo federal através das MP's 927 e 936 como forma de garantir a manutenção dos empregos, a LIQ insiste em demitir, mesmo em um momento tão difícil quanto esse que estamos enfrentando. Alegando perdas de clientes e problemas financeiros agravados pela pandemia da COVID-19, a empresa propôs um novo acordo de parcelamento e solicitou uma mediação no Tribunal Regional do Trabalho para tratar do assunto.



Durante a audiência realizada no dia 18 de maio com os representantes da LIQ, do Sinttel Bahia, do Ministério Público do Trabalho – MPT e do Tribunal Regional do Trabalho - TRT foi apresentada pela empresa, a proposta de parcelar as verbas rescisórias em até dez vezes e não pagar o valor relativo à multa do artigo 477 da CLT, mesmo ultrapassando o período de dez dias para pagamento integral das verbas.

Como a proposta foi rejeitada automaticamente pelo Sindicato e pelos demais órgãos de defesa dos trabalhadores, a LIQ foi obrigada a reformular o documento e após discussões entre as partes, chegou-se à proposta com redução no número de parcelas, pagamento de parte da multa do artigo 477 e de uma contrapartida para os demitidos.

Os termos da proposta formulada na audiência serão apresentados na íntegra aos trabalhadores no momento das homologações, que devem ocorrer já a partir da próxima semana. Na homologação o documento será avaliado individualmente, cabendo a cada trabalhador (a) decidir se aceita ou não, o que for apresentado.

O Sindicato é contra o parcelamento de rescisão, mas em um cenário onde há possibilidade de não pagamento das verbas, a entidade entende que é seu dever garantir o recebimento desses direitos, ainda que de forma parcelada.

## Seguem abaixo os principais itens da proposta:

1. Parcelamento em até cinco vezes das verbas rescisórias e da multa de 40% do FGTS;
2. Pagamento de 50% da multa referente ao artigo 477 da CLT (meio salário nominal) a ser pago em duas vezes, sendo a primeira parcela no dia 30/5 e a segunda no dia 30/06;
3. A opção do (a) trabalhador (a) e do seu dependente permanecerem por mais três meses no plano de saúde com todos os custos bancados pela empresa ou do trabalhador receber o valor da mensalidade do plano junto com as três primeiras parcelas das verbas.
4. A liberação das guias para saque do FGTS depositado e para entrada no seguro desemprego será feita aos trabalhadores demitidos independentemente da aceitação ou não do acordo de parcelamento.
5. Possibilidade de recontração, caso haja reabertura de postos de trabalho e interesse do trabalhador;
6. As parcelas serão pagas sem qualquer desconto;
7. Caso a LIQ descumpra qualquer termo do acordo haverá pagamento de multa e ajuizamento de ação contra a empresa.

## SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba  
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000  
Telefone: 71 3326 4077  
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana  
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264  
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

